



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 030/2025
ADITIVO I

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupo A, Grupo B e Grupo E da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, portador do CPF nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.363.059/0001-05, localizada na Est. São Roque, s/nº, Sala 02, Bairro Interior, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.815-899, representada neste ato por seu Sócio Empresário **Sr. JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 724.983.589-00 e RG nº 2.161.117 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 401, apto. 801, Bairro Centro, na Cidade de Chapecó/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo de Contrato, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, e outros da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 010/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em realizar o Aditivo de Prorrogação de Prazo e o Reajuste de Valor para cumprir a demanda de 60(sessenta) dias, para ajustes dos tramites legais para nova licitação.

Parágrafo Primeiro: Conforme consta no Anexo I, não haverá renovação contratual devido ser inviável para a empresa, bem como a baixa quantidade de resíduos coletados, afeta a parte financeira da empresa.

Parágrafo Segundo: Em decorrência do presente Termo Aditivo, ambos acordam em majorar em 4,26% (conforme variação do índice: IPCA acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços. Sendo que o valor do kg era R\$ 7,99, passara R\$ 8,33, o kg referente a coleta de resíduos da UBS, pelo período de prorrogação de prazo de 19 de março de 2026 a 18 de maio de 2026, referente a prestação dos serviços, **objeto do Contrato Nº 030/2025, Pregão Eletrônico 06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 04 de março de 2026.

SILMAR
DEMAMAN:
4966409314
9

Assinado de forma
digital por SILMAR
DEMAMAN:49664
093149
Dados: 2026.03.05
15:10:13 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

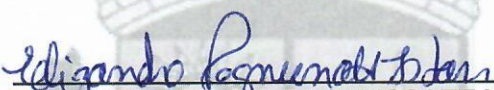
JOSE DEIVID
DE
OLIVEIRA:724
98358900

Assinado de forma
digital por JOSE DEIVID
DE
OLIVEIRA:72498358900
Dados: 2026.03.06
15:41:39 -03'00'

JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA
SERVIOESTE SERVIÇOS E
TRANSPORTE LTDA
CONTRATADA



DALTRO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO



ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.364/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:



Chapecó/SC, 26 de fevereiro de 2026.

40158 - MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE

A/C: Bruna Holdefer

Fone: (54) 99635-0289

E-mail: contratos@altoalegre.rs.gov.br

COMUNICADO DE DESINTERESSE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Servioeste Serviços e Transporte LTDA, vem por meio deste comunicar formalmente o desinteresse na renovação do Contrato nº 030/2025, cujo objeto é a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Informamos que a decisão de descontinuidade dos serviços decorre da baixa quantidade de resíduos coletados, volume este inferior ao previsto no contrato inicial.

Diante desse cenário, torna-se inviável a manutenção da prestação dos serviços nas condições atualmente estabelecidas, uma vez que os parâmetros operacionais e financeiros pactuados restaram comprometidos.

Agradecemos pela parceria até aqui estabelecida e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, sugestões ou tratativas futuras.

Atenciosamente,

Simone Ribeiro
Departamento Comercial

